

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II****ATO DO COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA****DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA Nº 45/2024**

COFL SRSE-II Nº 45/2024, de 27/12/2024. **PROCESSO Nº 35014.202313/2024-10**. **INTERESSADO:** Superintendência Regional Sudeste II e a Gerência Executiva Ouro Preto. **ASSUNTO:** Contratação de empresa para o fornecimento continuado e por tempo indeterminado de água potável e coleta de esgoto sanitário para atender o imóvel onde encontra-se instalado a **APS Itabirito/MG**, localizada no endereço AVENIDA QUEIROZ JUNIOR, 216-CENTRO-ITABIRITO., conforme o documento SEI nº [18747613](#). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, Inciso I, Lei nº 14.133/2021. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 46/2024. **DECISÃO: 1.** No uso das competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29/04/2024, publicado no DOU nº 84 de 02/05/2024, **AUTORIZO** a despesa estimada mensal de R\$ 511,58 (quinhentos e onze reais e cinquenta e oito centavos) e o valor anual estimado para 12 (doze) meses de R\$ 6.138,96 (seis mil cento e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), sendo para o ano de 2024 o valor estimado de R\$ 255,79 (duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos), a contar de 31/12/2024, por prazo indeterminado, em favor da **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITABIRITO- MG – SAAE, CNPJ Nº 20.067.146/0001-61**. **2.** Publique-se. **3.** Empenhe-se. **4.** Posteriormente devolver à LOG-CONC SRSE-II para ciência e demais providências.

LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística SRSE-II

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 46/2024 e o despacho de autorização da despesa acima, em virtude do Artigo 71, caput, da Lei nº 14.133/2021.

THIAGO ALBERTONI PRATA

Superintendente Regional Sudeste II



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 27/12/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALBERTONI PRATA, Superintendente Regional Sudeste II**, em 27/12/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18938757** e o código CRC **9805E883**.

Referência: Processo nº 35014.202313/2024-10

SEI nº 18938757

Criado por [ednelle.imay](#), versão 6 por [ednelle.imay](#) em 27/12/2024 10:16:38.